



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQ N. 07/202020

REQUERIMENTO 083 /20

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/08/2020

Egrégio Plenário,

Há exatamente 545 dias, aqui, na sede do órgão legislativo mogiano, este colendo Plenário deliberava o **Requerimento nº 17/2019**, de minha autoria. Tal Requerimento trazia em sua substância a **triste história de uma menina que narrou em sua rede social os diversos abusos que sofria, incluindo o sexual**. Diante de tais fato, manifestamos votos de solidariedade aos milhares de casos que ocorreram no Brasil, tanto quanto de apelo e apoio, **para que nós nos mobilizássemos e trabalhássemos para extinguir essa maldade de Mogi das Cruzes e do mundo**.

Acontece, Senhores Vereadores, que mesmo com a aprovação de importantes medidas nesta Câmara Municipal, na essência do que apelou o Requerimento destacado na inicial, como por exemplo o **PL nº 25/2019, de autoria do Vereador Diegão; Moção nº 05/2019, de autoria do Vereador Edson Santos e a Lei nº 13.931/2019, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu**, inúmeros casos, infelizmente, continuam se fazendo presentes, a julgar pelo 13ª Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no final do passado, que registrou **recorde da violência sexual**. Em tal estudo, observou-se, no entanto, o **total 66 mil vítimas de estupro no Brasil em 2018, maior índice desde que o estudo começou a ser feito em 2007, sendo que, pasmem, a maioria das vítimas (53,8%) foram meninas de até 13 anos**.

Nesse sentido, converte-se necessário o **VEEMENTE REPÚDIO** a qualquer ato que incentive tal crime, tanto quanto que exponha a condição das vítimas, sobretudo os detalhes pessoais. **É o caso da recente ação repugnante da "ativista" Sara Fernanda Giromini, que exibiu dados de uma criança de dez anos que engravidou após ter sofrido abuso sexual por quatro anos, divulgando em suas redes sociais o nome da vítima, tanto quanto o endereço do hospital em que ela está internada para o procedimento. Esta é uma tremenda de uma atitude criminoso e que me deixa pensativo: Como essa "ativista" obteve acesso aos dados da criança, se o caso corria em segredo de justiça? Quem são os informantes que sustentam essa corrente de ódio que está se formando na sociedade brasileira?**

09/08/2020 13:57 012552 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Pois bem, partindo do pressuposto de que, em hipótese alguma, podemos deixar que casos como esses passem em branco ou, tampouco, se tornem normais, é que, diante de todo o exposto, observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário,

Requeiro à Mesa Diretiva, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, nos termos do art. 144, inciso I do Regimento Interno, votos as ações que buscam penalizar e/ou apurar a ação repugnante de expor os dados de uma criança de dez anos que engravidou após ter sofrido abuso sexual por quatro anos, sobretudo de **VEEMENTE REPÚDIO** à “ativista” Sara Fernanda Giromini, que logrou tal ação.

No mais, como cristão que sou, oportuno deixar uma reflexão no presente trabalho legislativo: **Que valor à vida é esse que estão pregando? A destruição da vida de uma menina de 10 anos? Esse, pra mim, é o foco e a essência de toda discussão. É urgente que a sociedade repense a proteção à criança e ao adolescente.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de agosto de 2020.

CAIO CUNHA

Vereador – PODEMOS